


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 65
DE 08 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º – NOMEAR, SHISLANE DA VITORIA SILVA DE CASTRO, CPF. nº.: XXX.475.935-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, **a partir de 14 de Maio de 2026.**

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 8 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YSYW-ZRTK-BBRP-05CC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 08/05/2026 12:03:21 (Docflow)

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 43/2026
De 06 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008 e;

CONSIDERANDO a manifestação registrada no Sistema e-DOC Sergipe, sob o processo nº 1099/2026-SIND.ADMINIST-FSPH, que relata sobre o registro de materiais encontrados durante organização de armários do SVO;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência da Administração Pública para instaurar Sindicância Administrativa a fim de averiguar a veracidade da denúncia e adotar, se cabível, as medidas disciplinares previstas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação de Saúde Parreiras Horta, instaurada por meio da Portaria 14/2026, a proceder à instauração de Sindicância, quanto ao conteúdo presente no Processo nº 1099/2026, com a finalidade de apurar a autoria e materialidade dos fatos narrados.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 3º - Fica a presidente da comissão autorizada a requisitar todos e quaisquer documentos que sejam necessários e guardem relação com os fatos reportados na denúncia.

§ 1º Fica ainda autorizada a presidente da comissão a convocar, com comparecimento obrigatório, todo e qualquer servidor, comissionado ou efetivo, que possa esclarecer os fatos narrados nessa Portaria de Instauração de Sindicância.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju (SE), 06 de maio de 2026

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor - Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 2047/2026, datado de 01 de abril de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD., vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 05 (Cinco) dias do Servidor Público da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
Fabio Wesley Santos Paixão	016.xxx.xxx-30	047/2026	16/02/2026	20/02/2026

Aracaju/SE, 07 de maio de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA 064/2026

Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor da Fundação Renascer, DIEGO MARTIN FONSECA MENEZES, Instrutor, no período de 16/12/2014 a 15/12/2019 e 16/12/2019 a 14/12/2024.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art.13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com o requerimento protocolado sob o nº 024.202.01550/2025-1.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio, ao servidor, DIEGO MARTIN FONSECA MENEZES, CPF nº 022.xxx.xxx-56, da Fundação Renascer, correspondente aos 2º e 3º Quinquênios analisados, que compreende os períodos aquisitivos de 16/12/2014 a 15/12/2019 e 16/12/2019 a 14/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 65
DE 08 DE MAIO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, SHISLANE DA VITORIA SILVA DE CASTRO, CPF. nº.: XXX.475.935-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 14 de Maio de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ORTOPLAN SERGIPE LTDA - CNPJ: 02.681.701/0001-69

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 11 de Maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 540/2026 - PROJUR

PROCESSO Nº: 015215.41826/2026-7 (E-DOC: Nº 9547/2026)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 020/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: BARROSO E DÓRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 29.268.044/0001-89

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto o aumento de teto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 360.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 517/2026 - PROJUR

PROCESSO Nº: 015215.09050/2026-1 (E-DOC: Nº 22380/2025)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 020/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: BARROSO E DÓRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 29.268.044/0001-89

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a extensão de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026

PARECER JURÍDICO Nº: 437/2026 - PROJUR

PROCESSO E-DOC Nº: 6183/2026

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: DRA. NAIANA MOTA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA - CNPJ: 52.305.776/0001-13

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a retificação da numeração do termo de credenciamento e seus aditivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026

PROCESSO E-DOC Nº: 4682/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006.

Portaria Nº 40/2026 - INCLUIR: IVANA PRISCILA SILVA COSTA, inscrita no CPF nº 011.XXX.XXX-75, como membro do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 006, de 01 de Janeiro de 2026, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

*Extrato reproduzido por ter sido publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2026. Portaria Nº 51/2026 - NOMEAR: BRUNNA SUELLEN MARTINS BARRETO, inscrito(a) no CPF de nº 075.xxx.xxx-66 no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo CCE-06, do SERGIPEPREVIDENCIA, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

*Extrato reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 04 de maio de 2026. Portaria Nº 56/2026 - EXCLUIR: JARBAS OLIVEIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF nº 045.XXX.XXX-75, como membro do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 009/2026, de 01 de Janeiro de 2026, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2026.

*Extrato reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial de 04 de maio de 2026.

Aracaju, 08 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente